

DECRETO Nº BLB 038/2011 de 08 de Fevereiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI

Prefeito Municipal de Xanxerê, SC

no uso de suas atribuições estabelecidas pelos incisos III e VII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal nº AM 2907/06 e demais dispositivos legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SANDRA RIL**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Xanxerê, SC, portador(a) do CI sob n.º 3.867.164 e CPF sob n.º 007.715.809-16, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 002/2010, realizado em 07.11.2010, com homologação dada pelo Decreto n.º BLB 316/2010 de 30 de Novembro de 2010, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40 (quarenta) horas semanais, previsto no Anexo VII, da Lei Complementar nº AM 2907/06 de 12.07.2006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2011, com remuneração relativa ao cargo.

Art. 2º - Os recursos para atendimento às despesas correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ SC

Em 08 de Fevereiro de 2011.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI

Prefeito Municipal